



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## **ATO TRT SGP N.º 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CNJ nº 240/2016 (com alterações efetivadas pela Resolução CNJ nº 258/2018) que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

considerando que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pelo ATO TRT GP Nº 013/2017, teve o mandato expirado.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, o Juiz Auxiliar da Presidência **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA** (matrícula 250.133.403), o Secretário-geral da Presidência **ANTONIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO** (matrícula 201.324.706) e o Assessor de Gestão Estratégica **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula nº 300.115.974), para, sob a presidência e coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, de que trata a Resolução CNJ nº 240/2016 (com alterações efetivadas pela Resolução CNJ nº 258/2018).

**Art. 2º** Incumbe à Comissão Eleitoral:

**I** - Coordenar o processo de inscrição, indicação e escolha dos membros que comporão o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**II** - Proceder ao escrutínio dos membros eletivos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP Nº 029/2019;

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
**13ª Região | Paraíba**